



APROVADO Por 10 Votos  
Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 34/11/23

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**INDICAÇÃO N°082/2023**

Ricardo Morais de Oliveira vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 114, § único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, a Secretaria de Serviços Urbanos, para que seja enviado para a Câmara Municipal a programação de obras de calçamento na cidade de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 20 de novembro de 2023.

**Ricardo Morais de Oliveira**  
Vereador – União Brasil